



5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância

equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

- a) prova didática;
b) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2016, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. As provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou

Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de

proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8. Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

ROBERTO LEHER

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação. Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2017.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Letras	Letras Anglo-Germânicas / Inglês	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Orientais e Eslavas / Língua e Literatura Hebraicas	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas / Língua Portuguesa	02 (duas)
Faculdade de Letras	Linguística e Filologia / Linguística	01 (uma)
Escola de Música	Arcos e Cordas Dedilhadas / Harpa	01 (uma)
Escola de Música	Arcos e Cordas Dedilhadas / Violino	01 (uma)
Escola de Música	Musicologia e Educação Musical / Etnomusicologia	01 (uma)
Escola de Música	Musicologia e Educação Musical / Percepção Musical	01 (uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2017.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Matemática	Matemática / Cálculo	02(duas)

Centro de Tecnologia (CT)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2017.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola Politécnica	Engenharia Industrial / Engenharia Econômica	01 (uma)
Escola Politécnica	Engenharia Industrial / Métodos Quantitativos	01 (uma)

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2017.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Administração / Contratos	01 (uma)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2017.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Ciências Biomédicas	Histologia / Métodos Matemáticos em Biologia	01 (uma)

Campus Macaé

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2017.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Curso de Medicina / Patologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Enfermagem e Obstetrícia / Enfermagem Materno-Infantil	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Enfermagem e Obstetrícia / Enfermagem em Saúde Coletiva / Saúde Mental	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Enfermagem e Obstetrícia / Enfermagem Pediátrica	01 (uma)

ANEXO II

Locais de Inscrição:

Datas: 31 de Julho, 01, 02, e 03 de Agosto de 2017.

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Escola de Música	Gabinete da Direção - Edifício Ventura Avenida República do Chile, 330, 21º andar, Centro. Horário das 10:00 às 16:00 horas	2240-1391 2215-3422 3231-9957
Faculdade de Letras	Av. Horácio Macedo 2151, Cidade Universitária - Ilha do Fundão Secretaria da Faculdade de Letras, sala D-106 Horário das inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-9748
Instituto de Matemática	Centro de Tecnologia da UFRJ Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Cidade Universitária - Ilha do Fundão Bloco C, Sala C-101 (Secretaria da Direção) Horário das inscrições: 09:00 às 16:00 horas	3938-7036
Escola Politécnica	Centro de Tecnologia - Bloco A - SAG - 2º Andar - Sala 3 Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão Horário: 09:00 às 14:00 horas	3938-7309
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Av. Pasteur, 250, Palácio Universitário do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - Sala 242 - Urca, Rio de Janeiro Horário das inscrições: 15:00 às 16:00 horas	3938-5106
Instituto de Ciências Biomédicas	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco K - segundo andar Sala K2-035 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão Horário das inscrições: 09:00 às 15:00 horas	3938-6674 3938-6714
Campus Macaé	Recursos Humanos - Campus Macaé Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ - sala 110 - bloco B Horário das inscrições: 13:00 às 16:00 horas	(22) 2141-4010

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

AVISOS DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/07/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de Operação de Caixa e Bilheteria, a fim de suprir necessidades do Museu Nacional - UFRJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 27/07/2017 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Athos da Silveira

Ramos, 274 - Prédio do Ccmn - Nce - Espaço Flex Cidade Universitária - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2017, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE ESTEVES DA SILVA
Pró-reitor de Gestão e Governança

(SIDEIC - 26/07/2017) 153115-15236-2017NE800185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/07/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Quadro distribuição, barramento de neutro e de terra e outros. Total de Itens Licitados: 00169 Novo Edital: 27/07/2017 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2017 às 09h00 no site